

Lei nº 05/81

Autoriza aumento de subvenção
concedida a Banda de Música
"Leira Santo António".

Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar, no decurso, em Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros) a subvenção concedida a Banda de música "Leira Santo António", no exercício de 1981.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lamosos
Altos, 07 de abril de 1981.

Wlippo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal.

Sebastião Ribeiro Hordones.
Secretário Administrativo